



Município de Itajubá
Praça Adolfo Olinto, nº 67 - Centro
CEP 37500-034 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 4670

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA COBRIR DESPESAS COM A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 11 00	1000	272.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 1 90 94 00	1001	5.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 14 00	1002	30.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 30 00	1003	10.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 33 00	1004	30.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 35 00	1005	150.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 36 00	1006	15.000,00
02 18 01 04 122 0003 2265	3 3 90 39 00	1007	20.000,00
02 18 01 04 122 0003 3100	4 4 90 52 00	1008	18.000,00
02 18 01 04 122 0003 3101	4 4 90 52 00	1009	50.000,00
Total:			600.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Abril de 2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório
Secretário Municipal de Governo